

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

209025

FICHA

01

VERSO

AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 200.983, a Construção do Apartamento acima, do **RESIDENCIAL "TORRES DE TRINDADE"**, através do Habite-se nº 218/2024, conforme AV.364-200.983, registrei a Instituição de Condomínio no R.365-200.983, bem como a Convenção de Condomínio, no Livro 3-AUX. Nº 7.025. Maceió, 06 de junho de 2025. Escrevente Autorizado: —

Adriana de Araujo

P.A. 347.802

R.4 - Protocolo nº 662.971 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 06.11.2025, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, notificada conforme Editais Eletrônicos de 11, 12 e 15 de setembro de 2025. Valor da Consolidação: R\$ 219.254,70. Pago ITBI nº 112100/25-04. Inscrição Imobiliária **29672044**. CEP: 57083-112. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 24 de novembro de 2025. Escrevente Autorizado: —

Adriana da Silva

P.A. 349.982



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XAJGH-CGHE3-K3B6X-VWNQ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XAJGH-CGHE3-K3B6X-VWNQ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>